



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 6746/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2019

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 539 de 28 de junho de 2019, composta pelo Pregoeiro, Sr. Luiz Fernando Campos e Equipe de Apoio composta pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Aquisição de veículos tipo furgoneta com carroceria em aço, conforme estabelecido no Termo de Referência e especificações contidas no edital e seus Anexos.** Não acudiram interessados em retirar o edital diretamente na sede da PMSPA. Compareceu ao pleito a seguinte Empresa e seu respectivo representante: **G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA**, representada pelo Sr. **Vitor Cardoso Santos**. Após análise da documentação de credenciamento apresentada concluiu-se que a empresa atendeu ao exigido no Instrumento Convocatório para esta fase, sendo considerada **credenciada, sem ressalvas**. O resultado do credenciamento foi anunciado ao presente à sessão. A documentação de Credenciamento foi rubricada pelo licitante presente e pela Comissão Especial. Deu-se prosseguimento com a abertura do envelope contendo a proposta do licitante, concluindo-se que atendeu ao exigido no edital, sendo, portanto, considerada **VÁLIDA, sem ressalvas**. Após lançamento do valor da proposta em sistema informatizado deu-se início a fase de lances, obtendo-se o seguinte resultado: A empresa **G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA** sagrou-se vencedora do item único com o valor total de **R\$ 84.490,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)**. Finda a fase de lances, procedeu-se com a análise da documentação de habilitação da empresa, verificando-se que atendeu ao exigido no Instrumento Convocatório, sendo, portanto, considerada **habilitada, sem ressalvas**, e vencedora do item único. Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Equipe de apoio

Eremildom Luiz de Souza Junior
Equipe de Apoio

Luiz Fernando Campos
Pregoeiro

G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA